

PORTARIA Nº 051/05 – P, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1411

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 235, inciso I, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999; e tendo em vista o contido no Processo nº 00050/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **Marcus Vinícius Résio do Carmo**, matrícula nº 266, Licença-Prêmio por assiduidade, dividida em dois períodos de 45 (quarenta e cinco) dias cada, sendo o 1º período de 02/10/05 a 23/11/05 e o 2º em aberto para usufruí-la em data futura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

